

Ementário de Notas Técnicas. CGU [2ª edição - 2025]

O presente ementário reúne os entendimentos consolidados nas notas técnicas da Corregedoria-Geral da União, emitidas para a produção de conhecimento destinado à uniformização entre os órgãos integrantes do **Sistema de Correição do Poder Executivo Federal** sobre os assuntos relativos à atividade disciplinar.

Para uso no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, esse material possui valor instrutivo e doutrinário. O leitor poderá valer-se do documento em seu trabalho diário desde que realize as devidas distinções e adequações, sobretudo em razão de normas jurídicas diversas a serem tratadas.

Link de acesso: [Ementário Notas Técnicas CRG 2025.pdf](#)

Destacam-se deste material os seguintes tópicos:

- 2.2.1. Instauração de processo disciplinar para apuração de fatos praticados por servidor posteriormente exonerado
- 2.3.2. Requisitos dos membros de comissão de PAD
- 2.3.3. Deliberações assíncronas pela comissão de PAD
- 2.5.9. TAC com servidor em licença para tratar de interesses particulares
- 2.9.1. Gravação ambiental pelos interlocutores
- 2.9.2. Utilização de acordo de colaboração premiada como prova emprestada no processo disciplinar
- 2.9.3. Acesso a informações pessoais nos procedimentos disciplinares
- 2.12. Restrição de acesso a informações de processos disciplinares
- 2.15. Penas Expulsivas
- 2.19. PROVA TESTEMUNHAL
 - 2.19.2. Escuta especializada para crianças e adolescentes
- 2.22. Incidente de sanidade mental

2.24. Processo disciplinar de temporários

Revision #1

Created 2026-03-17 20:15:37 UTC by Renan Zattar Ferreira da Silva

Updated 2026-03-17 20:49:19 UTC by Renan Zattar Ferreira da Silva